

**MARINHA DO BRASIL
CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS
COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS**

PUBLICADO NO DOU Nº 39 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

(SEÇÃO 3)

CONCURSO PÚBLICO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS FUZILEIROS NAVAIS (C-FSD-FN T I e II/2026)

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais retifica o Edital de Convocação para o Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais (CP-C-FSD-FN T I e II/2026), publicado no DOU nº12 de 17 de janeiro de 2025, passando a vigorar a seguinte redação:

- Onde se lê:

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais (CPesFN), no uso das atribuições referentes à alínea b do inciso I, ao artigo 3º e ao artigo 24 do seu Regulamento aprovado pela Portaria nº 18, de 15 de outubro de 2021, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com a Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, torna público que, no período de 21 de janeiro a 07 de março de 2025, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais (CP-C-FSD-FN) para as Turmas I e II/2026.

2.2.2 - As inscrições poderão ser efetivadas somente entre 8h do dia 21 de janeiro e 23h59 do dia 07 de março de 2025, horário oficial de Brasília/DF.

2.2.7 - O pagamento da taxa de inscrição será aceito até o dia 14 de março de 2025, no horário bancário dos diversos Estados do País.

- Leia-se:

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais (CPesFN), no uso das atribuições referentes à alínea b do inciso I, ao artigo 3º e ao artigo 24 do seu Regulamento aprovado pela Portaria nº 18, de 15 de outubro de 2021, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com a Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, torna público que, no período de 21 de janeiro a 28 de março de 2025, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais (CP-C-FSD-FN) para as Turmas I e II/2026.

2.2.2 - As inscrições poderão ser efetivadas somente entre 8h do dia 21 de janeiro e 23h59 do dia 28 de março de 2025, horário oficial de Brasília/DF.

2.2.7 - O pagamento da taxa de inscrição será aceito até o dia 02 de abril de 2025, no horário bancário dos diversos Estados do País.

=====